PORTARIA Nº 428/2026

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** a servidora **Srª ANA CAROLINE CORRÊA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal, Matrícula Funcional nº 506-1/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo **N° 112/2026,** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **SERVIMETRA CLINICA MEDICA E OCUPACIONAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 08.791.770/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviço para realização de perícia médica realizada por junta médica composta por um médico ortopedista/traumatologista, um médico do trabalho e um médico clinico geral, com o objetivo de emissão de laudo técnico pericial para o Processo Administrativo Especial, conforme processo de Dispensa de Licitação nº.50/2026 – Processo 221.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração